CNM: 119768.2.0044054-44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	Em 06 de Março de 1990.
44.054	01	

IMÓVEL: TERRENO constituído de parte do lote nº 01, da quadra nº 11, na VILA CAIÇARA, situado na Rua 21, esquina com a Rua 12, no perímetro urbano desta comarca.

UM TERRENO, medindo 14,92 metros de frente para a Rua 21, medidos em curva mais 15,44 metros, correspondente ao canto arredondado formado pelo entroncamento dos alinhamentos da referida Rua 21 com a Rua 12, por 11,62 metros da frente aos -- fundos medidos ao longo da mencionada Rua 12; 3,30 metros do outro lado, confrontando com o lote nº 27 e 20,00 metros nos fundos, onde confronta com o terreno que ficou pertencendo a Manoel Simões Malaco, encerrando a área de 275,50 m2.

CONTRIBUINTE: 1 07 05 011 101 0000-3 Exercício de 1990.

PROPRIETÁRIOS: WALTER LELLO NOGUEIRA, desenhista aposentado - da SABESP, filho de Sebastião Ribeiro Nogueira e de Norma de Lello Nogueira, e sua mulher ANTONIETTA MICHELI NOGUEIRA, do lar, RG nº 5.589.569, CIC nº 061.996.480-10, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em -- Osasco-SP, na Rua General Bittencourt, nº 339.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 22.041, do Cartório de Re-- gistro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.01/44.054 Em 06 de Março de 1.990.

TÍTULO: PARTILHA.-

Do formal de partilha expedido aos 26 de março de 1981 e aditado em 28 de março de 1984, e em 17 de agosto de 1989, pelo

" continua no verso "

CNM: 119768.2.0044054-44

matrícula	ficha
44.054	01 verso

Cartório do 3º Ofício do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Osasco-SP, extraído dos autos de Arrolamento nº.--1046/80, dos bens deixados por falecimento de WALTER LELLO NOGUEIRA, ocorrido aos 27 de junho de 1980, homologado por sentença de 10 de março de 1981, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. José Leonel Ferreira Filho, verifica-se que o imóvel desta matrícula, no valor de Cr$ 181.830,00, foi partilhado entre os herdeiros-filhos ARLETE NORMA NOGUEIRA DE MORAES, professora, RG nº 1.849.788, CIC nº 217.341.868-87, casada sob o regime - da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com IZIDORO ANTONIO DE MORAES, bancário, RG. nº.... 3.047.163, CIC nº 217.341.788-68, e WALTER ANTONIO NOGUEIRA,- solteiro, maior, professor, RG nº 4.431.278, CIC. número..... 408.259.498-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Rua General Bittencourt, nº 339, cabendo a - cada um, uma parte ideal no valor de Cr$ 90.915,00.

VALOR: CR$ 181.830,00

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.02/44.054 Em 06 de Março de 1.990.

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Rua 21 denomina-se atualmente Rua Julia Antonietta T. Guerra, conforme Decreto nº 638, de 08 de maio de 1978 e que a Rua 12, denomina-se atualmente Rua Mathilde de Azevedo Setubal, conforme Decreto nº 622, de 11 de janeiro de 1978, ambos mencionados na certidão nº 3507, expedida aos 11 de outubro - de 1989, pela Prefeitura local.

"Continua na ficha 02"

CNM: 119768.2.0044054-44

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha	
44.054	02	Em 06 de março de 1990

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.03/44.054 - Praia Grande, 16 de agosto de 2.000.

Por escritura pública lavrada aos 23 de abril de 1.993, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta comarca, livro 226, fls. 148, **ARLETE NORMA NOGUEIRA DE MORAES**, e seu marido, **IZIDORO ANTONIO DE MORAES**, e **WALTER ANTONIO NOGUEIRA,** todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **PAULINO ARIAS GONZALEZ,** espanhol, solteiro, maior, arquiteto, RNE W609.107-9, inscrito no CPF/MF sob número 481.409.378-00, e **SONIA MARIA FRANCO CABRAL**, brasileira, viúva, do lar, RG 6.752.704-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 663.450.068-15, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Avenida Professor Papini, 237, Cidade Dutra, Santo Amaro, pelo valor de Cr$ 125.400.000,00. A Escrevente: (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.04/44.054 - Praia Grande, 18 de setembro de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 04 de setembro de 2.000, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 410, fls. 281, da carta de habitação 2.238/2.000, de 10 de agosto de 2.000, e do aviso de lançamento de impostos - IPTU número 132.815, ambos expedidos pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial assobradada isolada, com a área de 160,90m2, que recebeu o número 1.303 da Rua Mathilde de Azevedo Setubal. Foi apresentada a CND número 032882000 - 21635004, emitida aos 24 de agosto de 2.000, pelo INSS. Valor venal de R$ 58.084,90. O Escrevente: (Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

"continua no verso"

AV.05/44.054 - Praia Grande, 18 de setembro de 2.000.

Nos termos da escritura pública, e do aviso de lançamento de impostos referidos na Av.04, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado atualmente na referida repartição pública sob número 2 07 05 011 101 0000-0. O Escrevente: _____ (Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

==========

R.06/44.054 - Praia Grande, 18 de setembro de 2.000.

Pela escritura pública referida na Av.04, **PAULINO ARIAS GONZALEZ**, e **SONIA MARIA FRANCO CABRAL**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **KAREN DE OLIVEIRA SERRADOR GINÊZ**, RG 12.891.629-1-SSP/SP, CIC 148.299.188-88, e **RICARDO MEDINA TRIVIÑO**, RG 14.164.954-9-SSP/SP, CIC 073.690.918-48, brasileiros, solteiros, maiores, administradores de empresas, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Salto, 109, apto 61, Ibirapuera, pelo valor de R$ 75.000,00. O Escrevente: _____ (Gracino Fernandes de Amorim).

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim)

==========

AV.07/44.054 - Praia Grande, 10 de janeiro de 2.001.

Nos termos do requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 08 de dezembro de 2.000, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento número 4.671, livro B-49, fls. 58, expedida aos 07 de outubro de 2.000, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Nono Subdistrito - Vila Mariana, Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar que os proprietários **KAREN DE OLIVEIRA SERRADOR GINÊZ** e **RICARDO MEDINA TRIVIÑO**, casaram-se entre si, no dia 07 de outubro de 2.000, sob o regime da separação de bens, passando

"continua na ficha 03"

essa a assinar-se **KAREN DE OLIVEIRA SERRADOR TRIVIÑO**, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 4.274, no livro 03 - Registro Auxiliar, no Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

R.08/44.054 - Praia Grande, 08 de junho de 2.001.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 14 de fevereiro de 2.001, no Décimo Sétimo Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, livro 3.132, páginas 157 à 161, **KAREN DE OLIVEIRA SERRADOR TRIVIÑO,** e seu marido, **RICARDO MEDINA TRIVIÑO,** já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIA TERESA TRIVINO MACHADO,** espanhola, viúva, costureira, RNE W524012-3-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF 921.191.318-72, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Dona Leopoldina, 279, apartamento 03, Vila Dom Pedro I, no Bairro Ipiranga, pelo valor de R$ 75.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

AV.09/44.054 - Praia Grande, 13 de maio de 2.013.

Nos termos do requerimento firmado em Itanhaém-SP, aos 17 de abril de 2.013, prenotado sob número 376.732, e da certidão de casamento do Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Oitavo Subdistrito - Ipiranga, da Comarca de São Paulo-SP - matrícula número 111310 01 55 1964 2 00136 046 0034169 97, enviada pela Central de Informações do Registro Civil, e expedida eletronicamente aos 12 de abril de 2.013, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itanhaém-SP é feita a presente averbação com fundamento no disposto na alínea "g", do inciso I, do artigo 213,

-

"continua no verso"

da Lei 6.015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, para consignar que o estado civil correto da proprietária MARIA TERESA TRIVINO MACHADO é o de divorciada.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus).

R.10/44.054 - Praia Grande, 23 de maio de 2.013.

Nos termos da escritura pública de inventário e adjudicação, lavrada aos 14 de fevereiro de 2.013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Itanhaém-SP, livro 641, páginas 270 à 273, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **MARIA TERESA TRIVINO MACHADO,** ocorrido aos 03 de dezembro de 2.012, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R$ 183.785,64, foi adjudicado ao herdeiro filho **RICARDO MEDINA TRIVINO**, brasileiro, divorciado, instrutor náutico, RG 14.164.954-SSP-SP, CPF/MF 073.690.918-48, residente e domiciliado em Itanhaém-SP, na Avenida Governador Mário Covas Júnior, número 212, Cibratel II, CEP 11740-000.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de jesus).

AV.11/44.054 - Praia Grande, 17 de setembro de 2.019.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 02 de setembro de 2019, no Primeiro Tabelião de Notas desta Comarca, livro 2065, página 098, das cópias autenticadas da certidão de casamento expedida aos 25 de fevereiro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Itanhaém-SP, matrícula 116087 01 55 2013 2 00040 044 0009756 61, e do documento de identificação apresentado, é feita a presente averbação para consignar que RICARDO MEDINA TRIVINO, casou-se aos 05 de março de 2013, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob número 2.897, no Livro 3 – Registro Auxiliar, do

- **"continua na ficha 04"**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
44.054	04

Em 17 de setembro de 2.019.

Oficial de Registro de Imóveis de Itanhaém-SP, com SANDRA MARA DE OLIVEIRA CLETO, brasileira, instrutora náutica, portadora do RG 25.549.463-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF 278.285.118-76, a qual passou a assinar SANDRA MARA MEDINA TRIVIÑO CLETO.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 521921 de 09/09/2019
Selo digital nº 1197683310000000018986419B

R.12/44.054 - Praia Grande, 17 de setembro de 2.019.

Pela escritura pública referida na AV.11 retro, **RICARDO MEDINA TRIVINO** e sua mulher **SANDRA MARA MEDINA TRIVIÑO CLETO**, já qualificados no R.10 e AV.11 retro, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **GABRYEL JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 36.430.804-SSP/SP, CPF/MF 486.638.778-54, e **MARIA DULCINEIA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 32.422.801-6-SSP/SP, CPF/MF 983.602.054-34, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Nicola Boralli, 169, Jardim Saúde, CEP 04291-060, pelo valor de R$ 240.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 521921 de 09/09/2019
Selo digital nº 1197683210000000018986319F

R.13/44.054 - Praia Grande, 27 de julho de 2.021.

Nos termos da cédula de crédito bancário número 0010252733, emitida em São Paulo-SP, aos 20 de julho de 2021, por Vinicius Galdino dos Santos, brasileiro, solteiro, que não mantém união estável, maior, sócio proprietário, portador do RG 3500947-SDS/PB, e do CPF/MF 160.696.164-05, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Plínio Barreto, 141, apto. 192 A, Bela Vista, os proprietários, **GABRYEL JOSÉ DOS SANTOS** e **MARIA DULCINEIA DA SILVA**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente

- **" continua no verso "**

MATRÍCULA 44.054 | FICHA 04 VERSO

matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2235 e 2041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, nos termos da Lei 9.514, 20 de novembro de 1997, para garantia do empréstimo no valor de R$ 365.579,38, pagável por meio de 240 parcelas mensais, no valor de R$ 4.123,18, vencendo-se a primeira no dia 20 de setembro de 2021 e a última no dia 20 de julho de 2041, com juros remuneratórios efetivos de 1,0000% a.m. e 12,6825% a.a., pagável na praça de São Paulo-SP.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 574360 de 21/07/2021.
Selo digital nº 1197683210000000061951421C

AV.14/44.054 - Praia Grande, 06 de outubro de 2.023.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 20 de março de 2023, apresentado via online, protocolo IN00930966C, os devedores fiduciantes VINICIUS GALDINO DOS SANTOS, GABRYEL JOSÉ DOS SANTOS e MARIA DULCINEIA DA SILVA, também já qualificados, foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R$ 775.917,35.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 633252 de 22/03/2023
Selo digital nº 1197683310000001227080231

CERTIDÃO **Protocolo nº 633252**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 44054, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 6 de outubro de 2023

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Selo Digital nº 1197683C3000000122707923I

Solicitado por: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Emitido por Thiago Augusto Caires Vergueiro da Silva